



7º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 028/2014

Processo DPE 028/2014 (SSP EDPE 28142)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE Nº 028/2014, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DALVA MARIA MACHADO LEME NESTE ATO REPRESENTADA PELA PACTO CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

A **Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina**, com sede na Avenida Othon Gama D'Eça, nº 622, Edifício Luiz Carlos Brunet, CEP 88015-240, inscrita no CNPJ sob o nº 16.867.676/0001-17, de outro lado, a Sra. DALVA MARIA MACHADO LEME, CPF 500.796.979-68, Avenida Getúlio Vargas, nº 134, Centro, Araranguá/SC – CEP: 88.900-000, a seguir denominada simplesmente LOCADOR, neste ato representada pela Pacto Construções e Investimentos Imobiliários LTDA, CNPJ: 14.086.478/0001-90, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Artigo Primeiro – altera o prazo de vigência e exclui o parágrafo único

A cláusula quarta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

“ CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O prazo de execução do objeto será da data de assinatura deste contrato, de 26 de fevereiro de 2014 a **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.245/91, e art. 62 em seu parágrafo 3º, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

~~**Parágrafo único**— A vigência do presente instrumento acompanhará o período da execução orçamentária, ano fiscal, com término em dezembro de cada ano, mês em que será renovado, se for do interesse das partes, e aplicado o índice de reajustamento proporcional, de acordo com a cláusula sétima.~~

Artigo segundo – Altera o índice de reajustamento

O *caput* da cláusula sétima do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

“ CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR E REAJUSTAMENTO

Pela presente locação, a LOCATÁRIA pagará o aluguel fixo mensal livremente convencionado no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e



trezentos reais), **sendo reajustado anualmente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, dos últimos 12 (doze) meses.**

[...]”

Artigo Terceiro – da delimitação deste aditamento

Em tudo o mais fica ratificado para todos os efeitos de direito as demais cláusulas do Contrato nº 028/2014, firmado pelas partes na presente data.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 2019.

Defensoria Pública do Estado de
Santa Catarina – DPE/SC
CNPJ: 16.867.676/0001-17
Ana Carolina Dihl Cavalin -
Defensora Pública-Geral
CPF: 006.282.979-39

Pacto Construções e Investimentos
Imobiliários LTDA
CNPJ: 14.086.478/0001-90

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:
